



JORNAL
ANPPREV
SINPROPREV

Informativo da
Associação Nacional
dos Procuradores
e Advogados
Públicos Federais

13ª Edição - janeiro de 2024



Homenagens marcam fim de ano na ANPPREV

Associação homenageou parlamentares e a Procuradora-Geral Federal pelas importantes contribuições para a Advocacia Pública em 2023

página 6

EDUCAÇÃO

Centro de Estudos Jurídicos Celso Barroso Leite é reinaugurado

página 12

UNIDADE

ANPPREV por Elas em busca da igualdade de gênero

página 10

**CONSELHO EXECUTIVO
2022-2025****Presidente**

MARIA SANTÍSSIMA MARQUES

Vice-Presidente

TITULAR: Rogério Santos Correia

SUPLENTE: Marcílio da Silva

**Diretoria de Administração e
Conformidade**

TITULAR: Lira Maria Lopes Melo

SUPLENTE: Roberto Ricardo Mader

Nobre Machado

Diretoria de Finanças e Patrimônio

TITULAR: Aluizo Silva de Lucena

SUPLENTE: Patrícia Helena Bonzanini

Martins de Sá

**Diretoria de Aposentados,
Pensionistas e Serviço Social**

TITULAR: Amélia Cristina Marques Caracas

SUPLENTE: Renato Paulino de

Carvalho Filho

**Diretoria de Comunicação
Institucional e Relações Públicas**

TITULAR: Ana Dorinda Carballeda Adsuara

SUPLENTE: Rodrigo Araújo Ribeiro

Diretoria de Assuntos Jurídicos

TITULAR: Eulina de Sousa

Brito Dorneles Berni

SUPLENTE: Carlos Antônio de Araújo

**Diretoria de Planejamento,
Projetos e Orçamento**

TITULAR: Antonio Carlos Barbosa

SUPLENTE: Marisa Cássia Batista de Sá

**Diretoria de Relações
Institucionais**

TITULAR: Eni Terezinha Aragão Duarte

SUPLENTE: Elaine Lustz Portela

**Diretoria de Mobilização e Política
de Classe**

TITULAR: José Eduardo Cruz Dias Lima

SUPLENTE: Rosemary Montenegro Bezerra

Marques de Souza

Diretoria de Eventos e Cultura

TITULAR: Maria Dolores Oenning Andrade

SUPLENTE: Maria José Schmall Wolf

SEDE NACIONAL

SAUS Qd 06, Bloco K

Ed. Belvedere, Brasília/DF

CEP 70.070-915

(61) 3322-0170

0800-648-1038

www.anpprev.org.br

anpprev@anpprev.org.br

Jornalista Responsável

Caia Amoroso

Capa, Diagramação e Infográfico

Gean C. Silva

Revisão

Rejane Evaristo

Prezado(a) colega,

E lá se foi 2023!

Um ano de lutas e de conquistas que deixam marcas positivas para todos nós, especialmente os servidores públicos com mais de seis anos sem reajuste salarial. Participamos das negociações que resultaram num aumento salarial, embora abaixo das expectativas, mas que, enfim, aconteceu.

A Advocacia Pública encerra o ano contabilizando vitórias institucionais e vencendo importantes batalhas.

Estivemos presentes em ações da AGU junto à Comissão de Diálogo com Entidades Representativas da Advocacia Pública. A Procuradoria Geral Federal avança a cada dia, impulsionando a AGU, e garante o fomento das políticas públicas através de sua extraordinária arrecadação.

Este foi um ano de realizações em nossa Entidade, que marcou presença no cenário de todas as discussões, sediando, na maioria das vezes, reuniões, tanto sobre questões do dia a dia, quanto para a construção de novos projetos ou deliberações.

Aqui foi lançada a Frente Parlamentar da Advocacia Pública Federal. Também retornamos ao Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, sediamos reuniões com o Conselho Curador dos Honorários e outras reuniões institucionais, nas quais o direito e os interesses do associado foram prioridades.

Com a retomada do Centro de Estudos Celso Barroso Leite, a ANPPREV volta a investir para que advogados públicos possam expor seus trabalhos e contribuir com o cenário jurídico do País.

No campo corporativo, a ANPPREV tem um saldo positivo, a começar pela elevação do percentual dos honorários devidos aos aposentados, o recebimento da verba compensatória, a restituição das anuidades da OAB aos advogados públicos federais a partir da vigência da lei dos honorários, permanecendo na expectativa da concessão de outros sete pleitos endereçados à AGU e ao CCHA, alguns já com sinalização positiva.

No campo político, a ANPPREV teve atuação importante e decisiva no acompanhamento de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, a exemplo da Lei do CARF e da PEC 10, esta ainda em tramitação. O trabalho da Assessoria Parlamentar e dos colaboradores Luciana Hoff e Roberto Giffoni foi extraordinário.

Ainda no campo institucional, realizamos três reuniões presenciais do Conselho, duas com a presença de todos os Representantes Estaduais, cujo apoio é fundamental em nossa administração.

Enfim, ano se encerra com saldo positivo e com nossas Representações confraternizando e congratulando esse reencontro maravilhoso, que só nos impulsiona a lutar cada vez mais pela conquista de maiores espaços, ampliando direitos e garantindo a permanência das conquistas já alcançadas.

Que Deus nos abençoe e nos ilumine sempre.

Maria Santíssima Marques

Presidente da ANPPREV



ANPPREV celebra 31 anos reafirmando a missão institucional em prol da Advocacia Pública Federal

Homenagens, confraternização entre associados e novidades para ampliar a luta por equidade de gênero foram os destaques da programação

Da Redação

Fundada em 28 de agosto de 1992, a ANPPREV promoveu uma semana comemorativa para celebrar os 31 anos de história. A trajetória de desafios e conquistas pela estruturação das carreiras e pela consolidação da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal foi tema de Sessão Solene, realizada no Plenário Ulysses Guimarães, e presidida pelo deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), coordenador

da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública.

O evento, realizado em 29 de agosto de 2023, contou com a presença de associados de todo país e foi prestigiado por autoridades. Em seu discurso, a presidente Maria Santíssima Marques ressaltou a importância dos associados para a consolidação da ANPPREV como uma entidade forte e atuante. “Cada obstáculo, cada projeto, cada conquista, foi moldada pela colabo-

ração e pelo comprometimento de todos aqueles que proporcionaram a construção desta jornada. Nossa Associação não é apenas uma entidade, ela é uma família unida por um propósito comum”, enfatizou a presidente.

O dispositivo de honra foi composto, ainda, pela presidente de honra da ANPPREV, Meire Lúcia Mota Coelho, pelos ex-presidentes Antonio Rodrigues e Carlos Mota, também ex-deputado-federal, pelo

▲ ANIVERSÁRIO

Subprocurador-Geral Federal, Igor Lins da Rocha Lourenço, e pelo consultor jurídico do Ministério da Previdência Social, Felipe Cavalcante, representando o ministro Carlos Lupi.

TRANSPARÊNCIA

Com o compromisso de prestar informações a seus membros, a entidade abriu a semana de comemorações com a 2ª Reunião dos Conselhos Executivos e de Representantes, na sede da ANPPREV, em Brasília. O encontro promoveu o diálogo entre os Representantes Estaduais e Delegados, além de apresentar o panorama do trabalho da atual gestão.

MAIS CELEBRAÇÕES

Celebrando em 2023 o ano de sua reabertura, o Centro de Estudos Jurídicos Celso Barroso Leite, CEJUD, promoveu, no dia 29 de agosto, o Seminário Regional, no auditório do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na capital federal. O evento tratou de temas como Inteligência Artificial na AGU

e Previdência Complementar do Servidor Público, reforçando seu legado como instância de excelência no Direito.

ANPPREV POR ELAS

A equidade de gênero, especialmente nas carreiras jurídicas, é uma luta da Advocacia Pública Federal. Como entidade representativa das carreiras, a Associação lançou, em 29 de agosto, o comitê ANPPREV Por Elas, um espaço para propor soluções para a baixa representatividade de mulheres em cargos de chefia e combater a desigualdade de gênero.

Na ocasião, foi inaugurada a nova comenda da ANPPREV - a medalha Anadyr de Mendonça Rodrigues, em homenagem *in memoriam*. “Olhamos para trás para honrar e celebrar as realizações notáveis das mulheres que nos antecederam, enquanto olhamos para frente com esperança e determinação, para construir um futuro em que a igualdade e a excelência sejam alcançadas por todas as mãos que empunham a balança da justiça”, destacou a presidente da Associação, durante o lançamento.



Comemoração

Encerrando as comemorações dos 31 anos da ANPPREV, em 30 de agosto, foi realizado um jantar na sede da Entidade, em Brasília. O evento reuniu diversas autoridades, como o ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ministro Carlos Velloso, o então procurador-geral Federal, Miguel Cabrera Kauam, o ex-Presidente da ANPPREV Carlos Mota e a presidente de honra da ANPPREV e atual secretária executiva de Políticas Públicas do Governo do Distrito Federal Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho.

Na ocasião, o ex-Advogado-Geral da União, Bruno Bianco, foi homenageado pela excelência e dedicação frente ao seu trabalho na Advocacia-Geral da União em nome de todos os associados que fazem parte desta história, marcada por desafios e conquistas para a carreira.





A Lei do CARF e a transação tributária

Competência da AGU mantida no Congresso Nacional

Por Luciana Hoff

A nova Lei do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF (Lei nº 14.689/2023) foi sancionada em 20/9/2023 e ela estabeleceu várias mudanças nos procedimentos em trâmite no órgão.

O que não se falou muito na imprensa, mas que afeta diretamente os advogados públicos, foi sobre a competência para a realização de transação tributária. No decorrer da tramitação do Projeto de Lei na Câmara, o relator, deputado Beto Pereira (PSDB/MS), acatou emenda proposta pela Receita Federal e retirou a competência dos advogados públicos passando-a para os auditores fiscais.

Note-se que o texto constitucional (art. 131) e mais especificamente o Parecer Normativo n. 02 da Advocacia Geral da União (AGU), de abril de 2023, aprovado pelo Presidente da República, e que vincula toda a Administração Pública Federal, consagrou o entendimento de que a transação é competência exclusiva da Procurado-

ria Geral da Fazenda Nacional/Advocacia - Geral da União.

Com o objetivo de manter íntegras as competências constitucionais dos advogados públicos, a ANPPREV, em atividade coordenada com as demais associações que integram a Frente Parlamentar em Defesa da Advocacia Pública, atuou fortemente no convencimento do relator e demais parlamentares no sentido de ser inviável a alteração pretendida pelo fisco nacional.

Em longas conversas com os deputados, demonstrou-se que o texto modificado na Câmara feria frontalmente a Constituição Federal em seu art. 131, além de criar uma série de riscos judiciais e estratégicos ao Sistema Tributário Nacional.

Ao fim, o relator acolheu os argumentos apresentados pela Advocacia Pública e foi mantida a competência para realizar a transação tributária na AGU. O texto foi mantido no Senado.

Importante, por fim, destacar competentíssimo trabalho de mobilização da carreira em defesa de suas prerrogativas constitucionais, sem o qual a advocacia pública não teria obtido o sucesso alcançado.



Luciana Hoff, procuradora federal e assessora parlamentar da ANPPREV



Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal encerra o ano de 2023 com homenagem a parlamentares parceiros dos Advogados Públicos

A ANPPREV sediou, no dia 13 de dezembro de 2023, a homenagem aos parlamentares que mais apoiaram a defesa das prerrogativas institucionais da Advocacia Pública. O evento foi promovido pelo Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal - composto por Anajur, Anauni, ANPPREV e Sinprofaz. A iniciativa teve o intuito de enaltecer a importância do diálogo entre os membros das carreiras da Advocacia-Geral da União e seus representantes no Congresso Nacional.

Receberam a congratulação o presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública Federal, Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS/MG), o secretário Nacional de Segurança Pública, Tadeu Alencar, e os deputados federais Ana Pimentel (PT/MG), Pedro Aihara (PATRIOTA/

MG), Rui Falcão (PT/SP) e Túlio Gadêlha (REDE/PE).

APOIO INSTITUCIONAL

Cada parlamentar recebeu a homenagem de um membro das entidades que compõem o Fórum. Eles aproveitaram a oportunidade para sintetizar as principais ações desempenhadas pelos parlamentares ao longo do ano e agradeceram o apoio institucional na construção e na defesa de políticas públicas governamentais e patrimônio público.

A presidente da ANPPREV, Maria Santíssima Marques, entregou a homenagem ao deputado Rui Falcão. Ela destacou a importância de cada homenageado para as conquistas da carreira na Casa Legislativa. “Esta aqui é apenas uma simples homenagem. Vocês merecem muito





mais que isso. A gente entrega dizendo o quanto vocês são importantes para nós e o quanto nós somos gratos pelo zelo e empenho na conquistas de nossos pleitos”, enfatizou.

Ao entregar a homenagem ao deputado Túlio Gadêlha, a assessora parlamentar da ANPPREV Luciana Hoff também enalteceu o empenho dos parlamentares nas causas da Advocacia Pública. “Esta parceria é fundamental para a Advocacia Pública, bem como para os servidores públicos como um todo. Agradecemos o empenho e a luta em todas as frentes pelo desenvolvimento do país. Nós, advogados públicos, também trabalhamos pelo mesmo objetivo. Então, estamos todos juntos nesta batalha e só temos a agradecer”, afirmou.

Além dos representantes das Entidades que compõem o Fórum e dos parlamentares homenageados, estiveram presentes no evento, ainda, o advogado-geral da União substituto, Flávio José Roman; a chefe de gabinete do advogado-geral da União, Leila de Moraes; o corregedor-geral da União, Heraclio Mendes de Camargo Neto; a subprocuradora-geral da Procuradoria-Geral da União, Márcia Bezerra David; o coordenador-geral de Planejamento Estratégico da PGF, Adler Anaximandro Alves; e a presidente da Comissão Nacional de Advocacia Pública do Conselho Federal da OAB, Maria Dionne de Araújo Felipe.

Homenagem

Durante a confraternização de fim de ano da ANPPREV, em Brasília, no dia 5 de dezembro, a procuradora-geral Federal, Adriana Venturini, recebeu a homenagem da Entidade como a Procuradora Federal do ano de 2023.

A congratulação enalteceu a brilhante atuação da dirigente em defesa da Procuradoria-Geral Federal (PGF), das prerrogativas de seus membros e representou um agradecimento pela dedicação na defesa dos direitos dos Advogados Públicos Federais.

“Esta homenagem representa nossa gratidão à procuradora-geral Federal pela abertura às discussões de nossas pautas institucionais e em defesa dos interesses dos nossos associados. Temos certeza que seu legado perdurará no caminho da justiça e do serviço à sociedade”, afirmou a presidente da ANPPREV, Maria Santíssima Marques.





Por Rui Falcão

A advocacia pública dá exemplo no combate à PEC 32

O fortalecimento da AGU com profissionais cada vez mais qualificados a serviços de interesses públicos

Depois de meses temporariamente arquivada durante o processo eleitoral de 2022, a tal da reforma administrativa voltou à ordem do dia. Não ainda na Câmara dos Deputados, onde já existe um projeto ultraliberal, pronto e acabado, à espera do momento propício para invadir a Constituição Federal. Tampouco sem notícia concreta das ideias anunciadas pelo Ministério do Planejamento e Gestão, que prefere promover mudanças administrativas por meio de um conjunto de leis ordinárias, cuidando, pelo que se sabe, de não mexer com a estabilidade dos servidores e servidoras públicos (as).

O tema está posto e é preciso enfrentá-lo. De saída, registro que combati, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e na Comissão Especial, a malfadada Proposta de Emenda à Constituição

nº32/2020 (PEC 32), um monstro neoliberal que transforma servidores em vilões, proclama a supremacia do setor privado frente ao setor público, revogando direitos historicamente conquistados com muita luta.

Nos embates no Congresso, nunca neguei a necessidade de busca permanente da melhoria dos serviços à população. Ou que não se deva combater os salários extra-teto, bem como benesses e privilégios de uma minoria.

Mas a grande maioria do funcionalismo público requer melhores condições de trabalho, formação continuada, progressão nas carreiras, respeito, dignidade, democracia nos locais de trabalho, repúdio a qualquer tipo de assédio. Enfim, condições funcionais estáveis para desempenhar a contento suas missões. Acredito, pois, que mudanças a

serem propostas pelo governo atual, terá em conta esta realidade e não as narrativas falaciosas da PEC 32.

Para não me alongar, como entre as inúmeras categorias de servidores que apoiaram nossa bancada de resistência à rediviva PEC 32 estavam integrantes da Advocacia Pública. Vou me fixar neles por serem um bom exemplo do que afirmo. Sempre presentes na elaboração, execução e defesa de qualquer política pública em andamento no País. No plano federal, procuradores (as) e advogadas (os) são imprescindíveis para a governabilidade, conferindo legitimidade e segurança jurídica às políticas e iniciativas no âmbito da União, de suas autarquias e fundações.

Para os sacerdotes do mercado e para os cabeças de planilha, que adoram “enxugar o Estado” e encaram nossos profissionais como perdulários inúteis, seria bom que compulsassem alguns dados oficiais.

Só para exemplificar, a atuação dos membros da AGU na defesa do Estado e da sociedade brasileira rendeu R\$ 1,1 trilhão em perdas evitadas judicialmente entre 2016 e 2018, face a um custo anual de R\$ 4,1 bilhões para suporte às atividades da instituição. Já no período de 2020 a 2023 foram R\$ 466,6 bilhões na regularização de dívidas tributárias. Sem contar os R\$ 370 bilhões em retorno financeiro e atração de investimentos decorrentes de segurança jurídica ofertada em leilões na área de infraestrutura.

Por tudo isso, considero fundamental fortalecer a Advocacia Geral da União e reconhecê-la como instituição típica de Estado. Com profissionais cada vez mais qualificados, valorizados e motivados, a AGU terá condições de continuar servindo o interesse público – o que a população espera, com razão, de nós todos e todas.



Fábio Lucas de Albuquerque Lima é editor-chefe da Revista ANPPREV de Seguridade Social

Visibilidade aos trabalhos científicos sobre Direito Previdenciário

O Centro de Estudos Jurídicos da Anpprev está com chamamento público aberto para mestres e doutores, que deverão compor o corpo de pareceristas a Revista ANPPREV de Seguridade Social. A publicação será um periódico com a finalidade de reunir artigos jurídicos, matérias correlatas e artigos técnicos especializados de autoria de membros e servidores, ativos e aposentados, da Advocacia Pública e da comunidade científica em geral sobre o tema. Para explicar melhor, o editor-chefe da Revista ANPPREV de Seguridade Social, Fábio Lucas de Albuquerque Lima, respondeu as principais perguntas sobre a Revista. Confira:

Nasce a Revista ANPPREV de Seguridade Social com quais objetivos?

A atividade do Centro de Estudos Jurídicos é um eixo importante para a carreira da Advocacia Pública Federal. A atividade acadêmica, quando está associada à capacidade profissional de agentes públicos federais qualificados como os membros da Advocacia-Geral da União pode trazer consequências salutares para o Direito Previdenciário brasileiro. No seio das discussões e eventos do Centro de Estudos Jurídicos, nasceu a ideia de difundir trabalhos científicos relacionados ao Direito Previdenciário. Matérias que mantém uma interdisciplinaridade com a Previdência Social, como Atuária, Economia, Administração Pública, o Direito à Saúde, a Assistência Social são fundamentais para embasar a nossa atuação em benefício de uma sociedade mais igualitária e fraterna. Por essa razão, a Revista tem em seu nome o conceito mais amplo de Seguridade Social.

Quais são os alicerces da Revista?

Uma revista científica tem o papel de difusão do conhecimento produzido na comunidade de pesquisadores e estudiosos. Desde o início, a ANPPREV, através do Centro de Estudos Jurídicos, procurou estabelecer a adoção dos melhores padrões para a criação da Revista. Assim, o Conselho Editorial aprovado tem representação de diversas áreas, com representantes nacionais e internacionais de

renomê. De maneira que há uma diversidade institucional e regional relevante nos alicerces do periódico. Formado o Conselho Editorial e a política editorial, foram abertos dois chamamentos públicos: um chamamento para Revisores de Periódico (pareceristas) e outro edital para recepção de artigos científicos.

Quem poderá colaborar com a Revista?

Podem colaborar com a Revista não somente os membros da AGU, mas qualquer pesquisador nacional ou internacional, haja vista que o periódico científico deve promover a difusão ampla do conhecimento, inclusive evitando a figura da endogenia, que seria apenas a participação de um pequeno grupo de pesquisadores vinculados a uma instituição e/ou de uma região.

Como a Revista pretende dialogar e contribuir com a sociedade?

A produção de conhecimento pelo Centro de Estudos Jurídicos e a sua divulgação podem ser fundamentais para que o próprio Poder Judiciário compreenda a complexidade atual que se coloca ao Estado, com os limites fiscais que lhe são impostos, de atender às expectativas dos cidadãos brasileiros. Diante dessa escassez de recursos, por exemplo, estudos que estimulem a eficiência administrativa para proporcionar mais espaço financeiro para atendimento das

políticas públicas, podem servir de base para julgamentos das Cortes Superiores, resolvendo os problemas sociais. Esse intercâmbio acadêmico também pode estimular as relações institucionais entre Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Pública, todos interlocutores que têm um importante papel constitucional, no permanente diálogo, visando à consecução das políticas de Estado.

Quais são as perspectivas para a Revista ANPPREV em 2024?

Este ano iniciaremos tratativas com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) para obter o suporte e um sistema eletrônico para a revista, que são programas sem custos de aquisição. Além de sustentar o sistema da Revista por um período, o órgão irá oferecer treinamentos para os colaboradores da ANPPREV. Com isso, o IBICT irá proporcionar a credibilidade necessária à avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para a certificação QUALIS, que a ANPPREV almeja. A partir de segundo número da Revista, a ANPPREV já terá o Internacional Standard Serial Number (ISSN, em inglês), o CPF de uma Revista. Assim, com todas as bases em que estruturamos a Revista e com todas as medidas institucionais adequadas, em 2024 nos preparamos para a próxima avaliação do QUALIS da CAPES.

A criação do ANPPREV POR ELAS

Uma iniciativa necessária a favor da igualdade de gênero na PGF

Por Vania Faller, procuradora federal



Dra Vania Faller é membro da AGU desde 1995

Um importante passo foi realizado recentemente na ANPPREV e que contribuirá para trilhar bons caminhos para a Associação. Trata-se da criação de um comitê especial, com um olhar cuidadoso para temas afetos às advogadas públicas federais e às mulheres em geral: o ANPPREV POR ELAS, lançado em setembro de 2023 e que abrilhantou a comemoração do aniversário de 31 anos da Instituição.

Nós vivemos em uma sociedade que, apesar de moderna, possui discrepantes desigualdades de gênero.

Importante lembrar que na maioria das profissões a mulher enfrenta essa desigualdade e na área jurídica não é diferente. O ingresso nas carreiras da Advocacia-Geral da União (AGU) proporciona igualdade de condições entre homens e mulheres para acessá-las, motivo pelo qual existem milhares de procuradoras e advogadas públicas federais pelo país afora. No entanto, quando se trata de assumir cargos em comissões, chefias e posições de destaques, a quantidade de mulheres reduz drasticamente. Podemos citar como exemplo o cargo maior da Instituição, o de advogado geral da União.

ANPPREV POR ELAS veio para contribuir no trabalho associativo. Tem como objetivo principal assessorar a presidência nas decisões pertinentes a temas de interesse das procuradoras e advogadas

públicas federais. Buscará solucionar as desigualdades existentes na ocupação de cargos de confiança, incentivando que as mulheres ocupem espaço dentro das Instituições.

Também trabalhará isoladamente ou em conjunto com as comissões afins de outras associações (magistratura, Ministério Público, diplomacia), promovendo debates, estudos, capacitações, para solucionar o problema da mulher advogada e da mulher cidadã. Além disso, atuará junto ao Congresso Nacional, sugerindo a construção de legislação e contribuindo nos projetos existentes em temas importantes para a o público feminino.

Não há dúvidas de que as advogadas e procuradoras públicas Federais têm responsabilidades importantes, pois muitos desafios existem dentro e fora da carreira jurídica. Sem liderança feminina, as mulheres não têm como avançar nos seus direitos. Muito já foi feito pelas que nos antecederam na AGU, no Congresso Nacional e no Judiciário. Mulheres que a ANPPREV vem resgatando cada história e também homenageando, cabendo destacar:

- Dra. Anadyr de Mendonça Rodrigues, *in memoriam* (primeira mulher a ocupar o cargo de Ministra da AGU, interinamente em 2001;

- Dra. Célia Maria Cavalcanti Ribeiro (primeira mulher a ocupar o cargo de

Procuradora - Geral Federal no período de 2003 a 2007.);

- Dra. Maria Jovita Wolney Valente (procuradora federal que teve atuação importante na criação da AGU durante a Assembleia Constituinte e da criação da Procuradoria-Geral Federal).

- Dra. Cléa Anna Maria Carpi da Rocha, Conselheira Federal e foi a primeira mulher a ser agraciada com a Medalha Rui Barbosa, a mais alta comenda da advocacia brasileira.

As conquistas obtidas por essas mulheres servirão de inspiração para que o COMITÊ ANPPREV POR ELAS continue a trabalhar para a liderança e o empoderamento feminino das atuais e futuras gerações de advogadas e procuradoras públicas federais.



**APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA O QR CODE E
SAIBA MAIS**

Uma mulher dedicada às causas nacionais

No ano em que destacamos a relevância do protagonismo feminino no serviço público, em especial na Advocacia-Geral da União, a ANPPREV entrevistou Célia Maria Cavalcanti Ribeiro, a primeira procuradora-geral Federal da AGU. Confira:

A senhora foi a primeira mulher a ocupar a função de procuradora-geral Federal da Advocacia Geral da União. Como se sentiu desbravando um caminho tão importante para o protagonismo das mulheres da carreira jurídica?

Ocupar o cargo de procuradora-geral Federal é um grande desafio para qualquer profissional, independentemente do gênero. Trata-se a Procuradoria Geral Federal de um órgão grandioso, que se faz presente em todas as entidades da Administração Pública Federal, dando-lhes o suporte jurídico necessário para possibilitar a execução das políticas públicas, conforme suas respectivas áreas de atuação. Isto significa que a PGF atua em praticamente todas as questões que interessam à população brasileira. Daí, torna-se possível compreender a dimensão da PGF e o significado de ter como dirigente uma mulher, fato esse capaz de incentivar outras mulheres a se projetarem em missões dessa envergadura.



Em sua época à frente da PGF, existiam manifestações de preconceito de gênero?

Foi um período de muito trabalho e integral dedicação. À época, a PGF estava em fase de instalação em todos os estados da Federação e, ao mesmo tempo, precisava desempenhar sua enorme gama de atribuições conferidas por lei. Quanto à existência de preconceito, apesar dos avanços e da conscientização crescente sobre a necessidade de tratamento igualitário para todos, é sabido que alguns ainda relutam em aceitar a plena participação feminina em cargos de comando. Esse ponto de vista se repete em todas as áreas, seja econômica, social ou política, não é exclusiva das carreiras jurídicas.

Historicamente, como tem sido a aceitação da participação feminina em postos e cargos públicos?

A participação feminina tem-se dado de forma gradual e consistente,

mas não há como negar que precisamos de avanços mais rápidos e significativos, com igualdade de oportunidades quanto à participação da mulher nos processos decisórios. As mulheres alcançaram o reconhecimento de sua capacidade intelectual no exercício das atividades jurídicas, quer no desempenho do múnus público ou privado. No momento, elas buscam uma melhoria de status com direito a paridade nas esferas de poder e decisão.

Em sua opinião, por que a desigualdade de gênero ainda persiste na sociedade?

A desigualdade de gênero nas carreiras jurídicas é mera reprodução das situações que ocorrem nos diversos segmentos da sociedade brasileira. As pessoas precisam compreender que não existe fundamento que dê suporte a esse ultrapassado modelo hegemônico de poder, com raízes fincadas no patriarcado. As mulheres, deve-se reconhecer, estão aptas a partilhar responsabilidades profissionais em todas as dimensões da sociedade.

O que falta ou precisa ser feito para alavancar o protagonismo feminino de advogadas na vida pública?

“Creio que temos um desafio. Isto porque a sociedade se acostumou à ideia de que existem papéis tradicionais da mulher, neles não se incluindo os postos mais relevantes, com maior poder decisório nas instituições. Modificar tal mentalidade implica mudar uma cultura sedimentada no meio social, o que não ocorre de uma hora para outra, depende de um trabalho de educação, de formação. Enquanto isso não acontece, faz-se necessário impulsionar políticas públicas que garantam uma equidade de gênero.”

CEJUD, um centro de excelência de estudos em seguridade social

A ANPPREV reabriu, em setembro de 2022, o Centro de Estudos Jurídicos Celso Barroso Leite (CEJUD). O objetivo é disponibilizar um ambiente de análises e debates de temas de grande relevância para a Advocacia Pública e para o Estado, além de construir o seu legado como uma instância de excelência no Direito.

Junto ao Conselho Executivo da Associação, o CEJUD irá promover seminários, painéis e outros encontros, com a participação de diversos especialistas, e, além de um programa editorial voltado à área jurídica, a ANPPREV buscará, ainda, colaboração para a oferta de cursos de pós-graduação.

Recentemente, o Centro de Estudos Jurídicos Celso Barroso Leite da ANPPREV foi reativado. Poderia nos contar sobre essa retomada?

Embora a ANPPREV tenha o DNA previdenciário, atualmente, ela representa os procuradores e as procuradoras que atuam nas mais diversas áreas do direito público. No entanto, o contencioso previdenciário representa mais de 50% das demandas que tramitam na Procuradoria Geral Federal (PGF). Tanto é verdade que a nova estrutura da PGF comporta uma Procuradoria Nacional Federal de Contencioso Previdenciário, muito bem conduzida pela Procuradora Federal Dra. Kedma Iara Ferreira. Por outro lado, não existe em nenhum outro local uma instituição ou um centro de excelência que promova estudos na área da seguridade social. Costumo sempre frisar que um dos motes que nos levou a estruturar o Centro de Estudos Jurídicos Celso Barroso Leite (CEJUD) foi a provocação de um ministro de uma Corte Superior, quando do julgamento da Revisão da Vida Toda; quando despachávamos, ele nos disse que havia procurado algum artigo ou estudo fundamentado sobre o tema e nada encontrou, e mais, que os poucos estudos encontrados foram feitos por institutos de advo-

gados da iniciativa privada, nenhum por instituições que representam a advocacia pública. Tão logo saímos daquela audiência, levei a ideia à Dra. Maria Santíssima, presidente da ANPPREV e ao Dr Aluizo Silva de Lucena, que de pronto, acolheram a proposta de estruturação do CEJUD.

Quais as áreas de atuação do CEJUD?

O principal foco do CEJUD é ser um centro de excelência em estudos jurídicos, em especial da área da seguridade social, em todos os seus meandros, como: os direitos relacionados à saúde pública, à saúde complementar, ao direito regulatório da saúde, da vigilância sanitária e do direito médico; bem como os direitos relacionados à assistência social. Na área previdenciária, temos os diversos regimes previdenciários, além do regime geral de previdência, a previdência privada, os regimes próprios de previdência, a previdência dos militares e a previdência complementar. Como a ANPPREV representa todas as áreas abrangidas pela PGF, as demais áreas do conhecimento também serão objeto de estudo. Mas o objetivo é que o CEJUD seja um centro de excelência na área dos estudos da seguridade social.



Sebastião Faustino de Paula é coordenador do CEJUD/ANPPREV

Há um propósito em operar de forma transversal entre as áreas de conhecimento?

A área do Direito não existe por si porque ele permeia toda a sociedade com as suas vicissitudes e realidades. Assim sendo, no caso da seguridade social, realizaremos estudos com as demais áreas do conhecimento. Queremos crer que essa transversalidade trará respaldo para a realização de estudos consistentes na área da seguridade social como um todo, como por exemplo, questões demográficas e etárias, mercado de trabalho, novas formas de trabalho, novas alternativas de financiamento da seguridade social. Atualmente, quando se fala na questão do envelhecimento populacional, logo se pensa em reforma da previdência no que tange aos direitos presentes e futuros, mas pouco se fala ou se discute em meios alternativos para o seu financiamento. Como se sabe, o financiamento da previdência baseado apenas na folha de pagamento e no desconto dos trabalhadores está superado. Esta era uma realidade da década de 60 e não dos dias atuais onde se permeia, além da informalidade do trabalho, outras formas de prestação de serviços. Por esta razão, é fundamental que o CEJUD se preocupe

em fazer estudos mais abrangentes envolvendo as áreas da sociologia, da atuação e estatística, e outras áreas do conhecimento que promovam estudos com esse olhar integral.

Quantos seminários já foram realizados e quais foram os temas abordados?

Tão logo iniciamos a estruturação do Centro de Estudos, organizamos três seminários em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Convidamos, além dos dirigentes da PGF, as Procuradorias Regionais Federais, onde, de fato, ocorre a execução das demandas do dia a dia dos procuradores e procuradoras que atuam na linha de frente. Tratamos também de previdência complementar, em especial da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP) e ainda de temas correlatos de interesse de toda a categoria. Tivemos, por exemplo, palestra sobre a necessidade de se adotar uma linguagem jurídica simplificada; a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Inteligência Artificial; a possibilidade de implantação de mediação de conflito e arbitragem na área previdenciária. Para o próximo ano estão programados outros seminários regionais, preferencialmente na sede das PRF's. E em agosto de 2024, o Congresso Nacional da ANPPREV, o CONPPREV.

O que poderia nos adiantar sobre o XXIII CONPPREV?

O XXIII CONPPREV será realizado em Brasília, entre os dias 26 e 29 de agosto de 2024. Temos uma comissão responsável pela organização do evento, dando ênfase para a Comissão Científica, coordenada pelo Dr. Adler Anaximandro, responsável pela definição dos temas e dos respectivos palestrantes. Genericamente, posso adiantar que dentre os temas, serão abordados a Inteligência Artificial e os seus reflexos no trabalho da advocacia pública; a reforma tributária; questões relevantes nas áreas previdenciárias; sobre

os empréstimos consignados e educação financeira; precarização do trabalho e os reflexos na área previdenciária e o direito regulatório nas mais diversas áreas.

Como o CEJUD vem trabalhando para lançar cursos e especializações?

Estamos trabalhando na realização de dois formatos de cursos. Cursos de curta duração com temas específicos e cursos regulares de pós-graduação. No início de 2024 teremos um curso de especialização em Direito e Processo Previdenciário, em parceria com a Faculdade da Associação Nacional dos Servidores Públicos da Previdência e da Seguridade Social (ANASP), que será a certificadora dos cursos. Também já tivemos uma reunião com o diretor da Escola Superior da AGU para a efetivação de outros cursos ou da utilização dos espaços. Obviamente que CEJUD dará prioridade para os cursos que não são oferecidos pela Escola Superior da AGU pois o nosso objetivo, não é a concorrência, mas de complementação e de suplementação.

Por que é importante existir especialização em advocacia pública?

Especialização é fundamental no âmbito da advocacia pública. São mais de 160 autarquias e fundações que cuidam dos mais variados assuntos. A maioria desses temas não são ensinados – nem aprendidos – nas faculdades. Somente depois que o procurador ou a procuradora toma posse é que se depara com essas realidades. A especialização é fundamental para o desempenho das suas atividades e com o passar do tempo, teremos um advogado público com um amplo conhecimento, em especial aquele que perpassa por várias áreas. Enfatizo que a área da Seguridade Social, de longe, é a maior e a mais abrangente. Ela está envolvida diretamente com a vida de todas as pessoas, vai além do que dizia o economista britânico William Beve-

ridge: a previdência acontece do “berço ao túmulo”. No Brasil, costume brincar que a previdência começa antes do berço, no caso do salário maternidade, que pode ser requerido 28 dias antes do parto e vai até o após morte, com a pensão que perdura por muitos anos além. A especialização contribui – e muito – para a procuradora que está atuando nos órgãos centrais da PGF ou em uma autarquia ou fundação de peculiar complexidade ou peculiaridade.

No momento, para onde olha o CEJUD? Quais as perspectivas de crescimento?

A nossa intenção é que no futuro o CEJUD seja transformado em um Instituto que possa figurar, quando for o caso, como amicus curiae nas demandas judiciais contra a União. Para ilustrar um caso recente, no julgamento da Revisão da Vida Toda existiam cinco ou seis amicus curiae (obviamente que todos defendendo a Revisão da Vida Toda), ligados a institutos de advogados privados, nenhum ligado à advocacia pública. O CEJUD poderá ser um fomentador nas áreas de compliance, mediação, conciliação e arbitragem nas matérias de previdência pública, previdência privada e previdência complementar. Desejamos que a advocacia pública não apenas trabalhe, mas mostre o que faz, e o muito que poderá fazer, para além dos umbrais da própria AGU e dos Tribunais. Esse é o nosso olhar para o futuro.



**APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA O QR CODE E
SAIBA MAIS**

Uma conversa sobre etarismo e longevidade

Convidamos o jornalista e gestor de plataformas de comunicação para população 50+ para um bate-papo sobre as perspectivas para uma velhice saudável e equilibrada. Afinal, em poucos anos, nos tornaremos uma sociedade composta essencialmente por pessoas idosas. Confira:

Pela primeira vez em nossa história, a sociedade global se constituirá por uma população idosa maior do que a de jovens. No Brasil, em 2030, essa população deverá chegar a 60 milhões de pessoas. Por que isso está acontecendo?

O envelhecimento da população brasileira ocorreu de forma acelerada nas últimas décadas. Nos anos 50, a expectativa de vida era de 49 anos e hoje é de 78 anos. Portanto, o processo pegou todo mundo, literalmente, de calça curta. E, se a sociedade, as famílias, os governos e a iniciativa privada não abrirem os olhos para isso estaremos diante de um problema cada vez mais grave, pois a cada minuto 3 pessoas completam 50 anos e outras 2, 60 anos no Brasil.

Este é um assunto que parece ter entrado definitivamente para a cobertura da mídia?

Fala-se muito em Economia Prateada, em superação, em conquistas, quando coroas estão envolvidos, mas apesar de certa superficialidade com que o tema vem sendo tratado, estamos otimistas pois a longevidade entrou na pauta. Até então era muito raro. A torcida é que esse conteúdo sirva de alerta para todos os atores envolvidos, pois trata-se de um dos maiores desafios que as nações têm pela frente neste século, segundo a OMS.

O Brasil está preparado para o que vem por aí?

O Brasil está longe de estar preparado para esse novo momento. Viver mais custa mais, portanto é preciso prover educação, trabalho e renda para esse público. Emprego está escasso e, além disso, persiste o etarismo nas organizações, que é o preconceito a partir da idade das pessoas, que exige uma mudança de postura urgente para um ambiente de trabalho intergeracional. Na minha opinião, uma das saídas é fomentar o empreendedorismo sênior, com a oferta de um tipo de crédito consignado voltado para o empreendedor 60+. Hoje, os aposentados são reféns de dívidas e não candidatos a prosperar. Uma injustiça que tende a se perpetuar se a questão não for tratada a partir de sua real dimensão.

“A vida não vem com manual, portanto é preciso fazer a lição de casa direitinho para desfrutar de uma longevidade ativa, saudável, criativa e produtiva.”

Você participou da criação de propostas de políticas públicas voltadas para o idoso?

Esta população são os heróis invisíveis da sociedade. E apesar disso, cerca de 10 milhões deles ainda são provedores da renda familiar, pois o aposentado tem uma renda compulsória



Ricardo Mucci é jornalista e estudioso dos impactos da ciência e da tecnologia na longevidade.

que nenhum brasileiro tem garantida. Mesmo que o valor da aposentadoria seja de um ou dois salários mínimos, um pai ou uma mãe nunca abandona os filhos. Esse contingente depende – e muito – de políticas públicas eficientes de prevenção, de socialização, de apoio e atendimento à saúde. O país dispõe de um Estatuto do Idoso mas que poucos conhecem o seu teor e nem mesmo respeitam o que ele preconiza. Participei de uma comissão que encaminhou uma série de sugestões ao presidente Lula, inclusive a criação de uma Secretaria Especial da Longevidade, com uma atuação transversal a diversos ministérios, a fim de propor ações concretas e urgentes para tratar desse tema. Até agora não vimos nenhuma ação muito relevante, apesar de que este governo tem se mostrado muito sensível à causa.

O que é o Estatuto da Pessoa Idosa?

O estatuto é um documento muito bem elaborado, cujo conteúdo a maioria das pessoas desconhece. Costumo dizer que na pauta da diversidade, o idoso é o ETC... vem depois dos negros,

dos LGBTQIA+, dos PCDs, dos povos originários, entre outros diversos. Enquanto persistir este cenário, nem o Estatuto será capaz de mudar a realidade, por mais assertivo que seja seu conteúdo.

Como se manifesta o etarismo?

O preconceito contra a idade tem CNPJ, ou seja: são as empresas que mais alimentam esse comportamento. E, somado a esse comportamento, tem o preconceito dissimulado que está enraizado na sociedade, de que as pessoas mais velhas são descartáveis. Já tivemos episódios marcantes desse tipo de comportamento. Um dos mais recentes ocorreu numa UNESP Bauru, onde três garotas tripudiaram uma outra aluna de 40 anos nas redes sociais. 40 anos! Resultado: a reação pública foi implacável e elas abandonaram a escola, enquanto a outra ganhou uma bolsa de estudos para cursar medicina na Inglaterra. Um bom sinal dos tempos, mas é uma exceção e não a regra.

O que há de novo no mundo do trabalho no sentido de incluir a população 60+?

Duas empresas vêm trabalhando nessa frente: Maturi e Lab60. Ambas promovem palestras e eventos em empresas, ajudando-as a lidarem com questões da convivência intergeracional de forma diferente, estimulando a contratação de 50+. Por outro lado, algumas empresas também têm se mostrado receptivas a isso, mas ainda com a oferta de cargos muito aquém dos currículos. Por exemplo: estagiário, atendente de telemarketing, vendedor de seguros e por aí. Costumo me referir a esse tipo de ação como midiática, que não tem efeito prático relevante, mas dá Ibope nas redes sociais.

Você trabalha nesta causa: conte um pouco o que está fazendo.

No meu Instagram @ricardomucci52 busco difundir e multiplicar a percepção dos 50+, dos 60+ e de todos os D+, de

que é preciso investir numa maturidade ativa e criativa para construir uma longevidade produtiva. Basicamente, convido pessoas que possam inspirar outras pessoas a sair da passividade, da estagnação e da procrastinação, para investir num projeto novo. Pode ser um negócio, um hobby, um livro, fotografia, pintura, artesanato ou qualquer outra atividade que estimule o cérebro a trabalhar, pois quanto mais ativo e desperto ele estiver, mais qualidade de vida as pessoas asseguram para si e mais retardam eventuais demências que acometem as pessoas mais velhas com o tempo.

Quais são as dicas para quem está envelhecendo?

Ter 60, 70 ou 80 anos não é fim e sim começo de uma outra jornada. Afinal, a morte é a única certeza que temos depois de nascer, mas enquanto ela não nos visita, temos que desfrutar da longevidade que ganhamos de presente do universo. Essa é a graça da coisa que muita gente não percebeu.

Conte-nos sobre os paradigmas da longevidade.

Longevidade é um processo e não um tempo. Você constrói a longevidade no decorrer de sua existência e nisso está incluído o amor, a compaixão, dieta, propósito, fé, atividade física e mental,

enfim um conjunto de fatores que determinam a qualidade de vida na longevidade. Veja por exemplo as Blue Zones, as regiões que abrigam mais longevos do planeta. Nessas localidades, que são pequenas comunidades, as pessoas caminham, andam de bike, valorizam a família e as pessoas de seu entorno, respeitam as regras e as leis, se alimentam de produtos orgânicos, têm uma fé e um propósito de vida e, em algumas delas, uma taça de vinho em cada refeição é mandatória. Nada disso é muito complicado. Todos nós podemos praticar em qualquer lugar e assim assegurarmos qualidade de vida na longevidade. Problema é que nos tornamos reféns das regras impostas pela sociedade e isso nos freia e nos inibe, impedindo de praticarmos o simples, que é mais barato e saudável.

O que a velhice está ensinando a você?

A vida não vem com manual, portanto é preciso fazer a lição de casa direitinho para desfrutar de uma longevidade ativa, saudável, criativa e produtiva. Mas a principal lição eu diria que é ouvir mais do que falar, não julgar ninguém antecipadamente, respeitar quem cruza o seu caminho, decidir com calma e não negligenciar o amor em nenhuma hipótese.

CONHEÇA O ESTATUTO DA PESSOA IDOSA

O “Estatuto da Pessoa Idosa” ganhou esta nova denominação por iniciativa do Deputado Paulo Paim (PT-RS), também autor da referida lei que garante direitos e proteção às pessoas com 60 anos ou mais. A alteração foi um pedido do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que concebeu a Política Nacional do Idoso.



APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA O QR CODE E SAIBA MAIS



O auditor fiscal Márcio Gheller é Diretor Jurídico e de Benefícios da JUSPREV

Uma nova parceria com foco na proteção financeira aos associados

Previdência complementar tem rendimentos atrativos para toda a família ANPPREV

A ANPPREV aderiu recentemente uma parceria com a JUSPREV, plano de previdência complementar que tem a força da união associativa. Fundada em 2007 por uma forte rede de Associações Instituidoras, a JUSPREV visa atender as necessidades dos membros de carreiras públicas, seus familiares e beneficiários, garantindo um futuro tranquilo e com segurança. Tem por objetivo a administração e a execução de planos de benefícios de natureza previdenciária e sem fins lucrativos.

Para explicar melhor as vantagens do plano, a ANPPREV entrevistou o Diretor Jurídico e de Benefícios da JUSPREV, Márcio Gheller. Confira:

A ANPPREV é a nova parceira da JUSPREV, a previdência associativa do ministério público, da justiça brasileira e dos auditores fiscais da Receita Federal. Qual a importância deste convênio para os associados?

Começo dizendo, bem-vinda ANPPREV, essa é uma verdadeira parceria ganha-ganha. A JUSPREV é uma prestação de serviços oferecida pela ANPPREV aos seus associados, com o objetivo de proteger toda sua família, oferecendo planejamento financeiro e previdenciário que permita a manutenção do atual padrão de vida, tendo em vista que as inúmeras alterações legislativas previdenciárias, ocorridas ao longo dos anos, retiraram direitos e instituíram obrigações aos servidores públicos.

Quem pode se beneficiar da JUSPREV?

A JUSPREV é uma entidade nacional, congregando atualmente mais de 100 associa-

ções de carreiras públicas. Por se tratar de uma previdência complementar fechada e tendo em vista a legislação aplicável, todos os associados da ANPPREV, seus dependentes econômicos, cônjuges e afins até o 4º grau poderão aderir ao PLANJUS - Plano de Benefícios Previdenciários Administrado pela JUSPREV.

O que é o PLANJUS?

Trata-se da modalidade de contribuição definida e é exclusivo para os associados das suas Instituidoras, com uma poupança previdenciária de longo prazo para propiciar a manutenção do padrão de vida dos participantes e de sua família. O PLANJUS garantirá o pagamento de uma renda mensal para o participante ou seus beneficiários, proporcionando benefícios previdenciários programados e de proteção familiar. Tais como Renda Mensal Programada e Renda Mensal Educacional. Os benefícios de proteção familiar são aqueles que visam o pagamento de renda mensal no caso de morte ou invalidez.

Qual é o diferencial da JUSPREV?

A JUSPREV nasceu da preocupação de diversos presidentes de associações com o futuro de seus associados e familiares. Criada em 2007, traz consigo a chancela da maior união formal de associações de carreiras públicas do Brasil. Tem por objetivo proteger e garantir uma aposentadoria digna, principalmente àqueles que ingressaram no serviço público a partir da emenda constitucional n.º 41, de 19.12.2003, pelo questionamento no tocante à integralidade e à paridade dos seus vencimentos na aposentadoria. Importante destacar que a JUSPREV, como todo fundo de pensão, é fiscalizada pela Superintendência Nacional

de Previdência Complementar (PREVIC), autarquia vinculada ao ministério da previdência social.

Como o associado da ANPPREV pode aderir a esta previdência?

A JUSPREV não pratica venda como os bancos e seguradoras e sim consultoria personalizada, onde todos os detalhes da vida financeira do associado e de sua família são levados em consideração para orientar a melhor forma para a contratação dos benefícios previdenciários. Ao aderir ao PLANJUS, o vínculo do participante com a JUSPREV somente será finalizado quando do recebimento total dos valores depositados na conta de benefícios ou, caso haja falecimento do titular, com o recebimento total pelos seus beneficiários de livre escolha.

Quais seriam as vantagens da JUSPREV com relação ao retorno financeiro, se comparada a outros planos?

Por não cobrar taxa de carregamento mensal e praticar a menor taxa de administração anual, a rentabilidade repassada aos participantes é maior que a dos bancos e seguradoras que praticam altas taxas visando ao lucro. Portanto, na JUSPREV, o saldo final acumulado é muito superior. A JUSPREV possui participantes, não acionistas. Além da formação de uma poupança com excelente retorno financeiro, todas as contribuições feitas à JUSPREV, como renda mensal programada, renda mensal educacional e as coberturas de proteção familiar podem ser deduzidas da base de cálculo do Imposto de Renda. No momento da vinculação ao plano é que se opta pelo regime de tributação que melhor convier, quando do recebimento do benefício.



Dra. Guilhermina Medeiros é a representante estadual da ANPPREV – Rio de Janeiro

A proatividade da ANPPREV Rio de Janeiro

“A missão da entidade é auxiliar o(a) associado(a) em suas atividades, dar assistência, pleitear melhorias funcionais, promover capacitação e encontros culturais e de entretenimentos para o lazer, visando o desenvolvimento, o crescimento e o bem estar pessoal de todos”.

EVENTOS

Com uma atuação proativa, a ANPPREV RJ participou de diversos eventos e realizou visitas a partidos políticos para estreitar contatos com deputados e senadores, no intuito de angariar apoio aos pleitos da associação, mormente para a Frente Parlamentar Mista da Advocacia Pública.

Segundo a representante no Rio de Janeiro, Guilhermina Medeiros, “a missão da entidade é auxiliar o(a) associado(a) em suas atividades, dar assistência, pleitear melhorias funcionais, promover capacitação e encontros culturais e de entretenimentos para o lazer, visando o desenvolvimento, o crescimento e o bem estar pessoal de todos”.

PARCERIAS COM ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES CARIOCAS

A ANPPREV RJ constituiu parceria com o Forte de Copacabana, visando a promoção de eventos sociais da entidade. Com o Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), estabeleceu o livre acesso aos associados às exposições, peças de teatro e concertos de música, além da cessão da Sala do Antigo Supremo Tribunal Federal para a realização do Seminário Jurídico.

A gestão atual da ANPPREV RIO DE JANEIRO teve um semestre de muitas realizações. A começar por ter atendido a um antigo pleito dos associados e realizar a mudança da Sede para um espaço mais adequado às suas necessidades. Na nova Sede, várias facilidades foram criadas no intuito de ajudar o dia a dia do(a) associado(a), como a instalação de uma sala de coworking equipada com computador e impressora, visando proporcionar espaço adequado para efetuar eventual trabalho remoto, de natureza esporádica, no respectivo Órgão Público ou em casa, tanto para o Fórum, quanto particular. A nova Sede conta ainda com um bom espaço para reuniões, seminários, cursos e atividades sociais.

Entre as atividades desenvolvidas pela ANPPREV RJ, estão o apoio e a participação em eventos e cursos da Advocacia-Geral da União (AGU). Um projeto importante desempenhado pelo Procuradoria Regional da República da 2ª Região (PRF2) é o “Mutirão Pop Rua Jud”, no Rio de Janeiro, que desenvolve atendimento processual e acesso à justiça e a órgãos públicos para pessoas em situação de rua.



ANPPREV RJ leva acesso à Justiça para a população em situação de rua do Rio de Janeiro

A inteligência artificial e o Direito: conexão e reflexão

Por Adler Anaximandro Alves



Adler Anaximandro Alves, Procurador Federal e Coordenador-Geral de Gestão Estratégica da PGF.

De tempos em tempos, o futuro parece bater em nossa porta e, não mais que de repente, surgem novidades que rapidamente precisam ser incorporadas ao nosso cotidiano. Foi assim com os primeiros computadores portáteis, com a Internet, os smartphones e, agora, é chegada a hora de nos depararmos com uma nova revolução: a Inteligência Artificial.

De forma bem singela, a Inteligência Artificial (IA) é uma disciplina da ciência da computação dedicada ao desenvolvimento de sistemas e programas capazes de simular processos de tomada de decisão e resolução de problemas semelhantes aos da inteligência humana. O conceito de IA teve origem nos anos 1950, com um

artigo escrito pelo pai da computação, o matemático inglês Allan Turing. No texto, intitulado *Computing Machinery and Intelligence* (Máquinas Computacionais e Inteligência) é descortinada uma nova visão sobre a atuação autônoma das máquinas.

Já o termo “Inteligência Artificial” foi oficialmente cunhado anos mais tarde, em uma conferência realizada em 1956, na Universidade de Dartmouth, nos Estados Unidos. O renomado professor de Stanford John McCarthy usou a referida expressão pela primeira vez para descrever o objetivo de criar máquinas que pudessem exibir inteligência semelhante à humana.

Sem tanto alarde como nos últimos meses, a IA já era responsá-

vel por notáveis avanços em várias esferas da sociedade. Na área da saúde, por exemplo, a IA já se apresenta como uma ferramenta útil para diagnósticos precisos e ágeis para algumas patologias desde 2012 com o supercomputador Watson da IBM, além de desempenhar um papel relevante na pesquisa de novos tratamentos. Na indústria, a IA possibilitou a automação de processos (robotização), elevando a eficiência produtiva e reduzindo custos. No campo dos transportes, a IA desempenha um papel vital no desenvolvimento de veículos autônomos experimentais desde o início dos anos 2000. Quantos e quantos satélites e outros equipamentos a humanidade já enviou a vários recantos do sistema solar guiados e operados por algoritmos e softwares.

Mais recentemente, a IA tem mudado significativamente as interações humanas por meio de assistentes virtuais e chatbots, (infelizmente, no meu modo de ver) cada vez mais presentes na comunicação cotidiana, em especial a comunicação de consumidores com empresas.

A verdade, porém, é que muitos conceitos sobre a inteligência artificial, já descritos na metade final do século passado, aguardaram algum tempo até que todo o aparato tecnológico da atualidade pudesse concretizar muitas ideias que, para o público em geral, pareciam artefatos de um bom filme de ficção científica. Foi com o aumento da capacidade de processamento de grandes computadores, o armazenamento de dados em nuvem e a ampla difusão da internet que se criou o cenário perfeito para a atual revolução da inteligência artificial.

Dentre as inteligências artificiais surgidas neste contexto disruptivo, sem dúvida alguma aquela que chamou mais atenção do pú-

blico em geral, seja pelo ineditismo de sua interface, seja pela capacidade de compreensão e geração de textos, foi a ChatGPT. Essa ferramenta de IA, desenvolvida pela empresa OpenAI, permite interações bem naturais do sistema de IA com o usuário. Aqueles que já tiveram a oportunidade de utilizar a ferramenta, com o misto de espanto e medo, puderam se impressionar com a coerência redacional, o tom da escrita (informal, formal, técnico ou como o usuário pedir) e até mesmo com uma certa capacidade de “enrolação” que a ferramenta possui quando é requerida a confecção de textos mais longos.

E recortando a discussão sobre Inteligência Artificial para o campo jurídico, passamos a nos perguntar como a Inteligência Artificial vem dando o ar de sua graça em nosso meio, marcado pelo formalismo e fortemente guiado pela noção de justiça, direito e dever.

Em primeiro lugar, é sempre bom ressaltar que apesar dos avanços em áreas específicas, como reconhecimento de voz, visão computacional e processamento de linguagem natural, a IA ainda não é capaz de compreender e raciocinar como os seres humanos. A IA atual baseia-se em algoritmos e modelos estatísticos, enquanto a inteligência humana é resultado de habilidades cognitivas, emocionais e sociais complexas. Para que a IA se aproxime da inteligência humana, serão ainda necessários grandes e cruciais avanços em áreas como aprendizado de máquina e compreensão contextual. Até que um computador possa tomar uma decisão como um humano, há seguramente um bom caminho a ser percorrido. Substituir um bom profissional do Direito, com experiência em conflitos complexos, talvez ainda demore algumas décadas.

Mas sem querer colocar a carga à frente dos bois, não podemos deixar de mencionar o fato da IA já estar dando o ar da graça no mundo jurídico e começando a impactar a gestão de processos, especialmente os relativos ao contencioso de massa. Nas redes sociais há inúmeros cursos de IA para advogados. A Justiça Federal, por intermédio das Escolas de Magistraturas, já vem divulgando cursos de escrita jurídica com IA. Sinais que os novos tempos vieram para ficar.

A Inteligência Artificial (IA) é uma disciplina da ciência da computação dedicada ao desenvolvimento de sistemas e programas capazes de simular processos de tomada de decisão e resolução de problemas semelhantes aos da inteligência humana.

A Procuradoria-Geral Federal, sempre fiel à sua vocação de estar na vanguarda da inovação jurídica brasileira, já potencializa a ação coordenada de vários colegas no treinamento da versão mais moderna da ChatGPT (GPT-4) para leitura, catalogação e etiquetagem de processos e peças processuais envolvendo ações previdenciárias, buscando concretizar uma verdadeira revolução na forma como o trabalho da advocacia pública federal é executado.

E esse será apenas o primeiro passo. Com o projeto “Contencioso 5.0”, a Procuradoria-Geral Federal busca aliar o vasto conhecimento técnico de seus membros e servidores com as novas oportunidades que a tecnologia e a inteligências artificial nos apresentam.

No projeto já em desenvolvimento, a instrução de documentos e informações e a confecção de minutas será feita de forma bem mais autônoma e ágil, trazendo para o texto da minuta a jurisprudência mais recente e a orientação mais atual do setor responsável para que o colega possa aglutinar à tese que ele defende. Tudo isso gerando uniformidade de atuação, com a possibilidade de monitoramento das chances de êxito de determinada tese quase que em tempo real.

Se bem utilizada, a IA é um fator que trará vantagens significativas para todo o mundo jurídico, em especial à advocacia pública, que se vê diante da necessidade cada vez maior de analisar grandes volumes de dados e documentos. A IA pode ser a porta para a automatização de tarefas repetitivas, permitindo que os profissionais do Direito se concentrem em atividades estratégicas, com valor econômico e social mais relevante.

Mas no caminho do futuro, nem tudo são flores. Sem um olhar criterioso e um efetivo planejamento, poderemos nos deparar com dilemas éticos complexos relativos à proteção de dados, conviver com uma grave obsolescência profissional não programada de uma parte considerável dos atuais operadores do Direito, sem contar os cuidados que toda a sociedade terá que ter com a questão da transparência algorítmica e dos chamados vieses, fatores de ponderação que são usados em muitos softwares para criação de cenários decisórios.

Como nos ensinou Stephen Hawking, físico teórico inglês, a criação bem-sucedida de inteligência artificial seguramente será o maior evento na história da humanidade. Infelizmente, pode também ser o último, a menos que aprendamos a evitar os riscos inerentes a algo tão transformador.

Menopausa: um grande acontecimento na vida da mulher

Por Flavio Cadegiani – PhD em Endocrinologia Clínica pela Universidade Federal de São Paulo

A menopausa é um estágio natural na vida de uma mulher, marcado pelo fim da menstruação e de sua capacidade reprodutiva. Geralmente ocorre em mulheres entre 45 e 55 anos, embora possa aparecer mais cedo ou mais tarde, em alguns casos.

A menopausa é um processo caracterizado por mudanças hormonais e físicas, cujos sintomas mais comuns são calores intensos, também conhecidos por fogachos, mudanças de humor, alterações do sono, atrofia vaginal, problemas na saúde óssea, entre outros. É importante entender que a menopausa é uma transição normal na vida de uma mulher e que os sintomas podem variar amplamente de uma pessoa para outra.

A pesquisa em medicina voltada para as mulheres que necessitam de cuidados na menopausa evolui constantemente. Há uma série de avanços tanto em tratamentos como para a gestão dos sintomas. Dois grandes estudos do final dos anos 1990 e início dos anos 2000 - o WHI e o HERS - colocaram uma pá de cal na reposição hormonal, por associar a reposição com aumento de risco de diversas doenças. Esses estudos apresentaram diversos problemas. Primeiro, incluíram mulheres com mais de 10 anos de pós-menopausa e reintroduziram hormônios com toda essa janela sem hormônios. Segundo, usaram hormônios que não eram idênticos aos hormônios femininos (progesterona e estradiol). Terceiro, não avaliaram benefícios e potenciais riscos já previamente conhecidos.

Observou-se então que se a terapia hormonal ocorrer com menos de 10 anos desde a menopausa, se forem utilizados hormônios 'naturais' (o próprio estradiol e a progesterona) e se a mulher tiver sintomas, a reposição não somente melhora significativamente a qualidade de vida da



Dr Flavio Cadegiani é endocrinologista, especialista pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia

mulher, como também pode reduzir risco de infarto, de diabetes e de demência, além do câncer de intestino grosso.

Hoje, as diretrizes das maiores sociedades médicas da área orientam a reposição para mulheres que tenham sintomas de menopausa, com osteoporose, alto risco de diabetes, entre outras indicações, dando-se preferência para estradiol de vias não orais, já que pela via oral, pode aumentar risco de trombose. Recomenda-se o uso do próprio estradiol e a própria

progesterona em vez de hormônios que 'imitam', e por até 10 anos, seguidos de reavaliação após esse período.

Em todo caso, é aconselhável discutir com um médico e determinar a melhor abordagem. Uma vez indicada a a reposição hormonal, não há o que temer de um tratamento que poderá melhorar sua qualidade de vida, se ela foi comprometida pela menopausa. Mesmo com histórico familiar de câncer, não há mais contraindicação (salvos casos de alterações genéticas detectadas na própria mulher), e muitas vezes até reforça a indicação da terapia, no caso do câncer de intestino grosso, por exemplo. E também manter uma vida saudável com alimentação equilibrada e exercícios cotidianos serão grandes aliados para se viver bem nessa nova fase de vida.

A mulher jamais pode ser negligenciada e os sintomas causados pela menopausa não devem ser menosprezados. Contraindicar uma terapia de baixo custo com base em mitos, deixando a mulher sofrer por décadas, é mais um dos resquícios do machismo na medicina, que perpassa sentimentos. Em caso de contraindicação aos hormônios, a mulher pode ter acesso a outros tratamentos que visam reduzir os sintomas da menopausa como suplementos, ervas naturais e medicamentos da psiquiatria. O real empoderamento feminino deve considerar a exigência de uma abordagem médica humanizada e empática em todas as fases da vida e obrigatoriamente incluir a liberdade de escolha com base em informações dos profissionais médicos.

Trajeto ria de um Advogado P blico

Por Virg lio Ant nio Ribeiro de Oliveira Filho



Virg lio Antonio Ribeiro de Oliveira Filho   procurador federal.

Desde pequeno pensei em ser advogado ou diplomata. Na universidade me interessei pela advocacia p blica e, em 2006, tomei posse. Em 2008, cheguei a Bras lia e me associei   ANPPREV. Fui requisitado pela Casa Civil para assessorar o Diretor-Geral do Sistema de Prote  o da Amaz nia,  rg o de intelig ncia da Presid ncia da Rep blica. Assim, acumulando experi ncia, junto a outros tr s procuradores, constru mos a Procuradoria da ent o rec m-criada autarquia Superintend ncia Nacional da Previd ncia Complementar PREVIC, vinculada ao Minist rio da Previd ncia Social.

A partir de 2014 me tornei chefe da Consultoria Jur dica dos ministros Garibaldi Alves e Carlos Gabas. E, cumulativamente, presidi a C mara de Recurso da Previd ncia Complementar.

Minist rio da Previd ncia foi extinto e incorporado ao Minist rio da Fazenda, assumi o cargo de chefe jur dico da Secretaria de Sa de, onde passei cerca de onze meses. E retornei ao governo federal como Procurador Geral da PREVIC.

Ap s tr s anos, assumi a Procuradoria-Geral do INSS, a maior autarquia do pa s. Veio a pandemia e conseguimos dar suporte jur dico para as necess rias adapta  es ao novo status de distanciamento social e assim, continuar prestando servi o ao cidad o.

Gosto de escrever e compartilhar conhecimento para levar o leitor   reflex o, ajudar operadores do Direito a fundamentar novas teses ou disseminar e fortalecer outras. J  tive artigos citados em decis es, inclusive do Superior Tribunal de Justi a (STJ). A  rea previdenci ria e a disciplinar sempre me atra ram e acredito que devemos ter pessoas centradas e equilibradas nesta  rea que analisa e julga conduta de colegas servidores.

Aos novos colegas ou aos que pretendem ingressar na carreira do Direito P blico, aconselho que vistam a camisa do Estado e batalhem ao lado do gestor para viabilizar as pol ticas p blicas eleitas pelo povo.




Associados(as) ASAclub agora contam com descontos especiais ao adquirir medicamentos na rede de farm cias Drogasil gra as ao novo conv nio firmado.

AT  16% DE DESCONTO em medicamento tarjado marca

AT  47% DE DESCONTO em medicamento tarjado gen rico





Para utilizar, basta dirigir-se a uma drogaria da rede credenciada e informar o CPF no ato da compra. Para cadastro de dependentes, acesse o portal ASAclub e verifique regulamento.

Descontos sobre o PMC da tabela CMED oficial do governo. Observa o: Oferta n o cumulativa com outras promo  es: Caso a loja tenha promo  es, ser  considerado o maior desconto; N o contempla app ou site. Acesse as p ginas dos conv nios e verifique o regulamento.



Retrospectiva ANPPREV 2023

Passadas as comemorações de fim de ano, apresentamos aos nossos associados uma retrospectiva de 2023. Se não obtivemos grandes vitórias, conseguimos um bom plano que certamente trará bons frutos.

O ano teve início com a elevação da cota dos honorários sucumbenciais devidos aos aposentados, cujo valor elevou-se de 37% para 52%. A majoração se deu em decorrência de um pleito apresentado pela ANPPREV, participando de todas as negociações até a sua efetiva concretização.

Nos primeiros trimestres, a ANPPREV atuou de forma intensiva junto ao judiciário, objetivando a derrubada das impugnações ao acordo. Esse processo retardou, por mais de seis meses, a sua efetivação.

Ainda no primeiro trimestre, juntamente com o FONACATE e entidades a ele vinculadas, esteve presente nas mesas de negociação salarial, auferindo um reajuste linear de 9%, concedido através da Medida Provisória 1170/23.

Como a adesão ao acordo sobre os honorários foi aprovada por 93% dos votantes na AGO, a ANPPREV optou por disponibilizar uma equipe de colaboradores para atender aos associados que tivessem interesse em realizá-lo, já tendo alcançado a marca de mil adesões. Vale ressaltar que muitos que votaram contra o acordo estão entre os primeiros que receberam. A ANPPREV não só segue acompanhando e auxiliando nos acordos, como já atua para atender aos que, por uma ou outra razão, não conseguiram concretizar.

Outro assunto que foi pauta da ANPPREV durante todo o ano foram as questões tratadas pela Diretoria Jurídica, que vem se desdobrando com afincos para ver cumpridas as decisões judiciais, a exemplo do pagamento dos precató-

rios e da ação dos 3.17, cujo processo, há anos, não sofria qualquer movimento.

Ainda como resultado do trabalho desenvolvido em 2023, passaremos agora a promover o cumprimento das sentenças proferidas nas ações que buscavam a correção monetária da progressão funcional, bem como da isenção do Imposto de Renda sobre 1/3 de férias, o que irá beneficiar grande parcela dos nossos representados.

No decorrer do ano, a ANPPREV compareceu a quase todas as reuniões onde eram tratados assuntos de interesse dos seus representados, fosse no Congresso Nacional, na AGU, no Executivo e nas Entidades representativas de servidores públicos, especialmente aposentados.

Ao abrir as portas para interlocução com os diversos órgãos, a ANPPREV voltou a ocupar o patamar de Entidade Forte e reconhecida como quem mais atua em favor dos seus representados.

A valorização das Representações que ocupam papel fundamental na ANPPREV abriu caminhos para que os associados que vivem fora de Brasília tenham conhecimento e possam acompanhar o que a ANPPREV faz e como trabalha, assim como usufruir de todo e qualquer benefício.

Em todas as reuniões de que participa, a ANPPREV tem um propósito, assim como as solenidades que promove ou para as quais é convidada. Isso é a base de uma política associativa: interagir com as autoridades que, num momento ou outro, podem decidir pauta defendida pela carreira. A atuação da ANPPREV é feita visando todo o associado, seja ele ativo, aposentado ou pensionista. Tanto é verdade que um trabalho de assessoria parlamentar de excelência feito pela ANPPREV e parceiros fez com que a advocacia pública fosse incluída no Relatório da

PEC 10, que confere quinquênios a título indenizatório, beneficiando PRINCIPALMENTE os aposentados e pensionistas.

Além disso, a ANPPREV tem uma série de requerimentos junto à AGU e CCHA, com quem se reúne com frequência solicitando agilização. Dentre esses requerimentos que beneficiam aposentados estão: **pagamento de retroativo de cotas extraordinárias; retroativo de complemento do teto; contrapartida para o custeio de plano de saúde em valor de 10% do subsídio; além de outros requerimentos que podem beneficiar aposentados a partir de 2017.**

E, assim, o ano se encerrou contabilizando ações profícuas da ANPPREV, seja diretamente, seja em parcerias que vem buscando para melhor desenvolver os seus objetivos e realizar os seus projetos.

Por último, quanto ao reajuste, a ANPPREV integra o FONACATE e tem conclamado seus congêneres a insistir no reajuste, pois o governo ofereceu apenas reajuste de benefícios para 2024 e aumento salarial de 9% para os dois subseqüentes anos. A contraproposta do FONACATE foi apresentada em 9 de janeiro. Independentemente desta questão, a ANPPREV tem-se mobilizado com o Forvm para chamar uma Mesa Setorial de Negociação com o Governo.

A FORÇA, a CORAGEM e o ESPÍRITO DE UNIÃO continuam presentes nos nossos propósitos, rogando ao Supremo Arquiteto do Universo que nos ilumine para caminhar sempre na mesma direção.

MUITO OBRIGADO A TODOS QUE APOIAM E CONFIAM NO TRABALHO DESTA GESTÃO. FELIZ 2024!

Maria Santíssima Marques - Presidente da ANPPREV



ALERTA DE GOLPES

A ANPPREV alerta que golpistas têm usado o nome da Associação e da AGU para solicitar dinheiro aos associados. Em nenhum caso deve ser feito pagamento, depósito ou PIX antecipado para recebimento de compensações financeiras.

COMO SE PROTEGER?

Não forneça dados pessoais para desconhecidos, não clique em links suspeitos, e, em caso de dúvida, entre em contato pelos canais de comunicação oficiais da ANPPREV.

Telefones: 0800 648 1038 e (61) 3322-0170

E-mail: anpprev@anpprev.org.br

LUTO

Os membros da ANPPREV despediram-se, em 2023, de dois importantes pilares da história da Associação. No dia 24 de novembro de 2023, faleceu a associada fundadora Vera Lúcia Miranda Sarmet e, no dia 20 de dezembro, faleceu a associada fundadora representante estadual da Associação em Pernambuco, Maria Antonietta Duarte Silva.

As duas associadas tiveram atuações essenciais para a construção da história da ANPPREV e foram integrantes fundamentais em muitas conquistas dos advogados públicos federais.

Seus legados permanecerão em cada ente da ANPPREV junto à amizade e à força que continuarão a inspirar nesta jornada de lutas pelos direitos dos Advogados Públicos Federais ativos, aposentados e também aos pensionistas.



MARIA ANTONIETTA



VERA SARMET

Siga a **ANPPREV** nas redes sociais

**APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA
O QR CODE E SAIBA MAIS**



/anpprev



@anpprevnacional



/anpprevnacional



@anpprevnacional

REMETENTE:

**Associação Nacional dos Procuradores e
Advogados Públicos Federais - ANPPREV**

SAUS 06 Bloco K, Ed. Belvedere, Grupo IV
Brasília/DF - CEP 70.070-915

61 3322-0170 / 0800 648 1038

